



PROJETO DE LEI N.º 58 /2025

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

RECEBEMOS EM

06 / 10 / 25

Rodrigues
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025, no valor total de e R\$ 536.622,96 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavo), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0532) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.07.01 - ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
1.121 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFALTICO, TAPA BURACOS, CALCAMENTO E SINALIZACAO
VIARIA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE , DISTRITO E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.706.00 - Transferência Especial da União
Valor: 536.622,96 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos)

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 06 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 57/2025

Coqueiral, 06 de outubro de 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

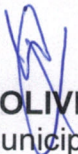
Encaminho à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025 e dá outras providências".

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 536.622,96 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras de pavimentação, recapeamento asfáltico, tapa-buracos, calçamento e sinalização viária em diversas ruas da cidade, do distrito e das comunidades rurais do município.

Os recursos utilizados para cobertura do crédito estão amparados no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de Transferência Especial da União, sem impacto negativo sobre o equilíbrio financeiro do orçamento municipal.

A proposta mostra-se necessária e oportuna, visando garantir a continuidade e o bom andamento das ações de infraestrutura urbana, que são essenciais à melhoria da mobilidade, da segurança viária e da qualidade de vida da população coqueirense.

Diante da relevância da matéria e de seu evidente interesse público, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, pelos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa.


RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL			
☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) ☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
O presente projeto de crédito suplementar por excesso de arrecadação refere-se á pavimentação asfáltica urbana.				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
Vigência: A partir da Aprovação da Lei.				
2	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			3
MÊS	VALOR (R\$)			1 - Recursos do Exercício Atual 706.00 - Transfêrencia Especial da União
				DOTAÇÃO
				532
				NATUREZA DA DESPESA
				4490.51.00 - Obras e Instalações
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
OUTUBRO	R\$ 594.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL	R\$ 594.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS/ÍNDICE DE PESSOAL - CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA -			
Atenção: Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer criação ou aumento de despesa não prevista na LOA 2025 decorrente de lei ou ato administrativo normativo (art. 17) <u>ou</u> de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) <u>e</u> para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente de despesa.				
Ao Controle Interno,				
Por se tratar de criação ou aumento de despesa, solicito análise e manifestação do Controle Interno acerca do ☒ inciso I do § 1º do art. 16 <u>ou</u> ☐ § 2º do art. 17 quanto:				
☐ Informo que existe previsão na LOA 2025 para a despesa criada/aumentada.				
☒ À compensação dos efeitos financeiros da despesa criada/aumentada mediante: ☐ redução da despesa prevista na LOA 2025. <u>ou</u> ☒ aumento da receita, conforme relatório em anexo. <u>ou</u> ☐ utilização de recurso decorrente de superávit/saldo financeiro.				



LUCAS DE CARVALHO MELATO

Ordenador da Despesa

Data: 06/10/2025

5

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atenção: Este campo deverá ser preenchido se não houver compensação da despesa, conforme informado no item 4

Programa PPA:

Saldo disponível: R\$

Funcional programática:

Valor previsto da despesa: R\$

6

APROVAÇÃO

Ao Ordenador da Despesa,

Após análise da nova ação governamental, conforme os fundamentos apresentados,

☒ **Poderá** ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada.

☐ **Não poderá** ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada, conforme manifestação anexa.

CRISTINA DE JESUS MARQUES

Controle Interno

Data: 06/10/2025

7

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atenção: Este campo deverá ser preenchido para qualquer despesa criada/aumentada nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF.

À Secretária Municipal de Planejamento,

Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2025 e se ela é compatível com LDO e PPA vigentes, especialmente no que se refere às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos e não infrinja qualquer de suas disposições.

☐ Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2025, portanto a mesma será consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s) de acordo com o cronograma disposto no quadro 2.

☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com a LOA/LDO/PPA, mas está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA/LDO/PPA.

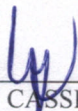
☐ Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2025. Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no presente impacto o excesso de arrecadação (Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64).

☒ Informo que a despesa criada/aumentada será compensada com o excesso de arrecadação.

☐ Autorizo o bloqueio/suplementação do crédito orçamentário de 2025 decorrente

☐ da redução da despesa ofertada para compensação ou

☐ do superávit/saldo financeiro ofertado



WUESLEY CASSIO COSTA

Contador CRCMG 127980/0

Data: 06/10/2025

APROVAÇÃO

Ao Ordenador(a) da Despesa,

- ☐ A despesa criada/aumentada é compatível com a LDO/PPA e está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA.
- ☒ A despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA.
- ☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com a LOA/LDO/PPA, mas está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA/LDO/PPA.
- ☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos apresentados às fls.
- ☐ Haverá o bloqueio/suplementação dos créditos orçamentários referentes à despesa reduzida para fins de compensação da despesa criada/aumentada.

DANIELLE P. FERREIRA MARQUES PELOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
Data: 06/10/2025

IMPACTO FINANCEIRO

Ao Ordenador(a) da Despesa,

A Cota Financeira solicitada:

- ☒ Foi disponibilizada de acordo com a programação de pagamento.
- ☐ Não foi autorizada por falta de disponibilidade financeira.

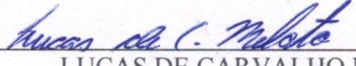
Informo que a nova ação governamental:

- ☒ **Poderá** ser realizada face à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à disponibilidade financeira devidamente atestada.
- ☐ **Não poderá** ser realizada face à impossibilidade de disponibilização da correspondente cota financeira.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Finanças
Data: 06/10/2025

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que existem recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no projeto de lei em anexo. A aprovação do projeto de lei torna a despesa compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.


LUCAS DE CARVALHO MELATO
Ordenador da Despesa
Data: 06/10/2025

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.706.00	Transferência Especial da União	200.000,00	1.160.019,00	1.696.641,96	1.696.641,96	536.622,96
TOTAL GERAL		200.000,00	1.160.019,00	1.696.641,96	1.696.641,96	536.622,96



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
25/08/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
10/09/2025	12130	4517344000000	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	594.000,00 (+)
10/09/2025			SALDO	594.000,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	594.000,00 (+)
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2025

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até:

FILTROS APLICADOS:

Período de: 09/2025

Período até: 10/2025

Tipo de Transferência: Legais, Voluntárias e Específicas

Tipo de Favorecidos: Administração Pública Municipal

UF: MINAS GERAIS

Município: COQUEIRAL

Ação: 0EC2 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

Grupo de Despesa: 4 - Investimentos

Elemento de Despesa: 41 - Contribuições

Modalidade de Aplicação: 40 - Transferências a Municípios

Consulta

MÊS/ANO	TIPO DE TRANSFERÊNCIA	TIPO DE FAVORECIDO	UF	NOME DO FAVORECIDO	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LINGUAGEM CIDADÃ	VALOR TRANSFERIDO
09/2025	Legais, Voluntárias e Específicas	Administração Pública Municipal	MG	MUNICÍPIO DE COQUEIRAL	18.239.624/0001-21	COQUEIRAL	Encargos especiais	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	Sem informação	594.000,00



Relatórios do Fluxo de Caixa

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento

4517344000000

Emitente

CNPJ:

00.394.460/0554-77

Nome

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV STN

Data Pagamento

10/09/2025

Valor 594.000,00

Objetivo

EC105 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

Código da Unidade Gestora

17086000001

Código da Relação

RE2525200521

Código Bancário

004517344

Numero Sequencial Codigo Bancário

0

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3320608411858631
06/10/2025 08:45:15

Cliente - Conta atual

Agência 1795-7
Conta corrente 17298-7 TRANSF ESPECIAIS-3118700
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo							598.607,91 C
Juros *							598.607,91 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							31/10/2025
Data de Debito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							03/11/2025
BB RF CP Automático							
							598.607,91

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB506191 ROSSANO DE OLIVEIRA.